



**PORTARIA Nº 049/2018**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias de servidor Pública Municipal a Sra. **Alice Madalena Staudt**, servente, matrícula 177-5, concedidas a partir de 01 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14.03.16 a 13.03.17, passando o seu gozo a ter como data inicial 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração